



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER

PROCESSO: 67 / 2022

ASSUNTO: Serviço de Fiscalização da Execução do Objeto do Convite nº 01/2022, da Câmara Municipal de Barra do Turvo, tendo em vista a quantidade mínima de 4 (quatro) visitas técnicas, durante a execução do serviço, com a realização de três medições, conforme cronograma físico-financeiro e orientação do gestor do contrato quanto a regularidade da execução dos serviços contratados.

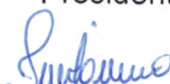
Analisando o presente processo que trata objeto acima descrito, tendo em vista a ampliação do prédio da Câmara Municipal, verificamos que foram previamente realizadas pesquisas de preço, estando estas juntadas ao presente processo licitatório. Verificamos ainda que a Empresa Lucas Dias Mendes Projetos – ME, apresentou proposta mais vantajosa, e que a mesma se enquadra na modalidade de licitação “dispensa” de acordo com o Art. 24, I, da Lei Federal n. 8.666/93.


Analisando a documentação presente no processo, constatamos que atendem ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores, pois têm incluso justificativa e motivação para contratação, pesquisas de preços e parecer técnico do setor de contabilidade demonstrando disponibilidade orçamentária e financeira do presente processo e jurídico apontando para a legalidade do processo.

Desta forma, emitimos PARECER FAVORÁVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO, indicando ao Presidente da Mesa Diretora que faça a ratificação em favor da contratação da Empresa Lucas Dias Mendes Projetos – ME, escrita no CNPJ sob n. 10.722.865/0001-15, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando-se que a mesma apresente documentações mínimas exigidas para contratar com órgão público (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista).

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de agosto de 2022.


Lilian Kelly Araujo
Presidente


Irêne Mota de Lima
Secretária


Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro
Membro